

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 4237/2006 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada em 21 de Março de 2006 pelo coordenador sub-regional, do candidato admitido ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de um lugar de assistente de saúde pública, da carreira médica de saúde pública, aberto pelo aviso n.º 4445/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005:

António Maria Castro Gomes — 10,80 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da lista, devendo o mesmo ser apresentado ao coordenador da Sub-Região da Saúde de Vila Real.

22 de Março de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

Despacho n.º 7832/2006 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Março de 2006:

Maria Ester Fernandes dos Santos, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo inteiro no período de 2 de Maio de 2006 a 13 de Julho de 2007, atendendo às características da pós-licenciatura em SMO. Obrigatoriedade de execução de um número de partos que poderão ser praticados em diferentes instituições.

20 de Março de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Deliberação n.º 432/2006. — Devidamente homologadas por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 23 de Fevereiro de 2006, tornam-se públicas as classificações finais do internato complementar de anestesiologia, o que lhes confere o grau de assistente na área profissional de anestesiologia, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 21 de Fevereiro de 2006:

Ana Margarida Lourenço Regêncio Macedo — 18,3 valores.

Cristina Sofia Brea da Silva Serra Pacheco — 18,9 valores.

Paula Nespereira Garcia — 18,8 valores.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 2 de Março de 2006, torna-se pública a classificação final do internato complementar de cardiologia, o que lhe confere o grau de assistente na área profissional de cardiologia, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 23 de Fevereiro de 2006:

Nuno Vasco Carvalho da Rocha Pacheco Mendes — 18,6 valores.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 23 de Fevereiro de 2006, torna-se pública a classificação final do internato complementar de cardiologia pediátrica, o que lhe confere o grau de assistente na área profissional de cardiologia pediátrica, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 6 de Fevereiro de 2006:

António Manuel Guerra dos Santos Pires — 19,5 valores.

Devidamente homologadas por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 2 de Março de 2006, tornam-se públicas as classificações finais do internato complementar de cirurgia geral, o que lhes confere o grau de assistente na área profissional de cirurgia geral, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 24 de Fevereiro de 2006:

Artur José Matias Ribeiro — 17,8 valores.

João Alexandre de Sousa Marques Conceição — 18,9 valores.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 2 de Março de 2006, torna-se pública a classificação final do internato complementar de hematologia clínica, o que lhe confere o grau de assistente na área profissional de hematologia clínica, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 24 de Fevereiro de 2006:

Maria Júlia Vidan Estevez — 18,9 valores.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 23 de Fevereiro de 2006, torna-se pública a classificação final do internato complementar de ginecologia/obstetrícia, o que lhe confere o grau de assistente na área profissional de ginecologia/obstetrícia, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 8 de Fevereiro de 2006:

Carla Susana Tovim Rodrigues — 18,8 valores.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 2 de Março de 2006, tornam-se públicas as classificações finais do internato complementar de medicina interna, o que lhes confere o grau de assistente na área profissional de medicina interna, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 24 de Fevereiro de 2006:

Maria Alexandra da Silva Lopes — 19,6 valores.

Maria de Fátima de Almeida e Silva — 19,6 valores.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 16 de Março de 2006, torna-se pública a classificação final do internato complementar de oftalmologia, o que lhe confere o grau de assistente na área profissional de oftalmologia, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 27 de Fevereiro de 2006:

Rui Guilherme Pereira Leite Castela — 19,2 valores.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 23 de Fevereiro de 2006, torna-se pública a classificação final do internato complementar de ortopedia, o que lhe confere o grau de assistente na área profissional de ortopedia, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 13 de Fevereiro de 2006:

António Múrcia Asencio — 19,7 valores.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 16 de Março de 2006, tornam-se públicas as classificações finais do internato complementar de pediatria médica, o que lhes confere o grau de assistente na área profissional de pediatria médica, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 24 de Fevereiro de 2006:

Mónica Santos Brito Oliva — 19 valores.

Susana Alexandra Robalo Santos Almeida — 19,3 valores.

Teresa Margarida dos Reis e Silva — 19,2 valores.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 9 de Março de 2006, tornam-se públicas as classificações finais do internato complementar de pedopsiquiatria, o que lhes confere o grau de assistente na área profissional de pedopsiquiatria, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 24 de Fevereiro de 2006:

Ana Alexandra Dias Coelho Pais Cabral — 18,8 valores.

Maria da Graça de Almendra Valente Milheiro de Oliveira — 18,5 valores.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 2 de Março de 2006, torna-se pública a classificação final do internato complementar de pneumologia, o que lhe confere o grau de assistente na área profissional de pneumologia, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Comple-

mentares), após as provas efectuadas nesta instituição em 24 de Fevereiro de 2006:

Nuno Miguel Antunes Granadeiro Cortesão — 19,5 valores.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 23 de Fevereiro de 2006, torna-se pública a classificação final do internato complementar de radiologia, o que lhe confere o grau de assistente na área profissional de radiologia, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho (Regulamento dos Internatos Complementares), após as provas efectuadas nesta instituição em 21 de Fevereiro de 2006:

Miguel Jorge Monteiro de Oliveira Lima — 18,8 valores.

22 de Março de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Botelho Perpétuo*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 4238/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade (saúde no trabalho) na carreira de enfermagem.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 8 de Março de 2006, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem da comunidade (saúde no trabalho) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 87/91, de 30 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas existentes, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, que está definido pelos artigos 18.º

a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital do Espírito Santo — Évora, sendo o vencimento fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — aos enfermeiros especialistas compete executar as funções descritas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — nos termos da legislação aplicável podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros que, estando integrados na carreira de enfermagem, reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e estar vinculado à função pública;

6.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, o acesso à categoria de enfermeiro especialista faz-se de entre os enfermeiros e enfermeiros graduados habilitados com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem na Comunidade e com a vertente de Saúde no Trabalho, independentemente do tempo na categoria e com avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos do artigo 34.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (6 \times FP) + (9 \times EP) + (3 \times AC)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

HA = habilitação académicas;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional;

AC = apreciação curricular.

Grelha de avaliação

(até 20 valores)

Critérios de avaliação	Itens	Pontuação
1 — Habilitações académicas (até 20 valores) ...	Licenciatura — 16 valores. Curso de mestrado — 18 valores. Doutoramento — 20 valores.	
2 — Formação profissional (até 20 valores) ...	Classificação final do curso de especialização em Enfermagem: Inferior ou igual a 14 — 16 valores. Igual ou superior a 15 e inferior a 17 — 18 valores. Igual ou superior a 17 — 20 valores.	
3 — Experiência profissional (até 20 valores) ...	3.1 — Tempo de actividade profissional (até 5 valores): Enfermeiro — 0,5 por ano — até 2,5 valores. Enfermeiro graduado — 0,5 por ano — até 1,5 valor. Enfermeiro com especialidade — 0,5 por ano — até 1 valor. 3.2 — Experiência na área de actuação da gestão (até 0,5 valor, 0,25 por cada oito dias de substituição por ausência do enfermeiro-chefe. 3.3 — Integração de enfermeiros recém admitidos (até 1 valor, 0,2 por cada integração). 3.4 — Colaboração com a Escola Superior de Enfermagem (até 2,5 valores): Ensino teórico — 1 valor (0,1 por cada hora leccionada). Orientação de alunos em estágios — 1,5 valores (0,25 por cada ensino clínico). 3.5 — Participação como membro efectivo do júri de concurso no âmbito da carreira de enfermagem (até 1 valor). 3.6 — Metodologias de trabalho (até 1,5 valores): Sistema de classificação de doentes — 1 valor. Distribuição de medicação pelo método de unidose — 0,25 valores. Reposição por níveis — 0,25 valores. 3.7 — Formação (até 8,5 valores). 3.7.1 — Formação em serviço nos últimos cinco anos (até 3 valores): Como formando — 0,3 por cada — 1,25 valores. Como formador — 0,4 por cada — 1,75 valores.	